

Portaria nº 009/2025

Dispõe sobre o funcionamento do CONSPNOR no dia de São José, e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ – CONSPNOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI, do Estatuto do Consórcio

CONSIDERANDO que dia 19 de março é feriado Municipal em que se comemora o dia de São José, Padroeiro do Município de Itaperuna,

CONSIDERANDO que a sede administrativa do Consórcio é no Município de Itaperuna-RJ;

CONSIDERANDO que os Municípios consorciados fazem os agendamentos, entregam produção, protocolam documentos para Credenciamentos na sede do Consórcio;

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado feriado na repartição do CONSPNOR – Consórcio Público Multifinalitário do Noroeste/RJ no dia **19 de março de 2025 (quarta-feira)**.

Art. 2º - Ficam excetuados desta Portaria os serviços da Central de Regulação SAMU-192 e as equipes operacionais observadas as escalas de plantão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do CONSPNOR, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna/RJ, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **IVALDO LOMEU BRAGA NETTO**
Data: 17/03/2025 20:04:31-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

Evaldo Lomeu Braga Netto
Secretário Executivo
Matrícula nº 88-1